

Mem. Circ. 2/2019 - RT-GABIN/RT/IFMS

Processo n. : [23347.024165.2019-70](#)

Campo Grande, 11 de dezembro de 2019

À Diretoria de Gestão de Pessoas

Assunto: **Recesso final de ano – 2019.**

1. Considerando que a posse ao cargo de Reitora do IFMS ocorreu somente em 05/12/2019.
2. Em atenção à Portaria nº 3.409, de 24 de setembro de 2019 que estabelece o período de recesso onde compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, destacamos que no âmbito do IFMS, o recesso foi regulado com orientações por meio do Memorando Circular 6/2019 – DIGEP/RT/IFMS recomendando a realização do recesso do final de ano entre 23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, correspondendo a um total de 40 horas de reposição seja por realização de horas, cursos de capacitação ou ambos, respeitadas as regras ali dispostas.
3. Tendo em vista que o calendário acadêmico para 2020 ainda não se encontra publicado, mesmo sendo aprovada em última reunião do Conselho Superior do IFMS (Resolução nº 52, de 1 de novembro de 2019), **concluimos pela possibilidade de autorização discricionária das chefias imediatas em dispensarem os servidores nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020**, desde que em comum acordo e devidamente registrado (via e-mail), **devendo esses dias serem compensados exclusivamente por reposição de horas.**
4. Desta feita, encaminhamos o presente feito à DIGEP para comunicação aos servidores.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 11/12/2019 18:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95885

Código de Autenticação: c6abe67a34

